

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

VICE-PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital

Setor de Atendimento e Cultura Digital

**DESPACHO**

À CPC

Senhor Pregoeiro,

Seguem as respostas às solicitações de esclarecimento quanto aos itens da pergunta 41:

41 - Na documentação publicada para concorrência é informado que a empresa Contratada, no caso de não ser possível o uso do servidor virtual disponibilizado pela Contratante, deverá disponibilizar toda a infraestrutura de hardware e software, incluindo sistema operacional. Com base neste detalhamento, solicitamos:

**A Contratante disponibilizará o uso do servidor de impressão virtual com suas características de hardware especificadas no item 23.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital.**

**Na hipótese de a Contratada entender que a máquina virtual fornecida pela Contratante não é suficiente para atender as exigências do serviço que está oferecendo, a Contratada deverá fornecer o hardware adicional com a especificação que entender ser necessário para a execução do serviço de impressão.**

a. Qual o tipo de servidor deverá ser proposto (ex.: Rack ou Torre? Se Rack, qual a unidade de medida máxima (1U, 2U, etc.))?

**Rack 1U**

b. Por gentileza, informar qual a quantidade de usuários e estações de trabalho no ambiente atual.

**Conforme respondido nas perguntas 34 e 37, há:**

**“Na ordem de dois mil e trezentos usuários.”**

**“Há na ordem de mil e setecentas estações de trabalho na CLDF.”**

c. Informar qual a quantidade de filas de impressão.

**100 filas de impressão.**

d. Informar se haverá(ão) equipamento(s) instalados/configurados fora da rede. Se sim, quantos?

**Não haverá.**

e. Servidor de impressão será instalado/configurado de forma centralizada?

**Sim.**

f. Servidor de impressão deverá possuir tolerância a falhas de hardware?

**Sim.**

g. Podemos entender que as políticas de backup e antivírus poderão ser de responsabilidade do Órgão Contratante?

**As políticas de backup e antivírus da máquina virtual, fornecida pela CLDF, são de responsabilidade da Contratante. Contudo, as políticas de backup e antivírus do hardware fornecido pela Contratada devem existir e são de responsabilidade da Contratada.**

h. Exige-se algum nível de contingência ou alta disponibilidade?

**Sim.**

i. Contratante será responsável por disponibilizar nível de contingência para o servidor de impressão provido pela empresa Contratada (ex.: servidor virtual disponibilizado com as especificações dispostas em Edital)?

**Não.**

j. Exige-se algum hardware para servidores em específico? Por exemplo: O servidor fornecido deve conter discos do modelo X, com velocidade Y, devem possuir processador ZW, etc.

**A dimensão do hardware será conforme a Contratada entender necessário conforme respondido na pergunta 47.**

k. Qual a quantidade de localidades/unidades a serem atendidas?

**São 127 unidades, especificadas no item 4.3.1, funcionando em um único prédio.**

l. Qual o nível de conectividade entre essas unidades? Possuem links? Toda a rede está interligada?

**Toda a CLDF tem rede e está interligada. Se houver alguma dúvida a mais, pode-se fazer a vistoria prévia.**

m. A Contratante possui algum software de banco de dados? Se sim, qual versão?

**A licença da instância do BD será de responsabilidade da Contratada, podendo utilizar uma versão gratuita se achar adequado.**

n. Entendemos que se a Contratante possuir banco de dados, será permitido à empresa Contratada utilizar uma instância deste, se necessário, para o armazenamento das informações do software de bilhetagem. Está correto nosso entendimento?

**A CLDF não possui licença de BD para atender esse serviço.**

o. Para que a empresa Contratada possa realizar a aquisição correta do software, pedimos ao pregoeiro para informar qual é o licenciamento atual de software banco de dados utilizado hoje em seu ambiente de infraestrutura – licenciamento por *core*, por servidor (físico ou virtual) e/ou por licença + *single user*?

**A licença da instância do BD será de responsabilidade da Contratada, podendo utilizar uma versão gratuita se achar adequado.**

p. Para atendermos a arquitetura da solução, qual é a melhor arquitetura de servidores?

**Cliente-Servidor.**

q. Qual será a política de contingência para a arquitetura elaborada?

**O plano de contingência tem que ser o suficiente para atender SLA.**

**O serviço de impressão deve estar disponível nas 24h dos 7 dias da semana.**

r. Qual será a política de backup para a arquitetura elaborada?

**Todas as informações referentes às impressões realizadas devem ser preservadas durante todo o período de vigência do contrato.**

Brasília, 08 de março de 2024

**ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
*Integrante Requisitante*

**MARDEM DA SILVA TELES FILHO**  
*Integrante Técnico*

**RICARDO AUGUSTO LOBO**  
*Chefe da SEATI*



Documento assinado eletronicamente por **MARDEM DA SILVA TELES FILHO - Matr. 11567, Integrante Técnico**, em 08/03/2024, às 09:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO LOBO - Matr. 13179, Chefe do Setor de Atendimento e Cultura Digital**, em 08/03/2024, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr. 11398, Analista Legislativo**, em 08/03/2024, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1572620** Código CRC: **C0A0A701**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º andar, Sala 2.15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9204  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seati@cl.df.gov.br](mailto:seati@cl.df.gov.br)

00001-00017042/2023-56

1572620v3